

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Meio Ambiente

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA EXECUÇÃO DO CERCAMENTO DO PERÍMETRO DO NOVO TRANSBORDO MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE JAÚ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E EXIGÊNCIAS AMBIENTAIS.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

O Município de Jaú, por meio de seu setor competente, vem por meio deste justificar a necessidade de **aquisição de materiais destinados ao cercamento do perímetro do novo transbordo municipal**, localizado em área devidamente licenciada para tal finalidade.

O referido empreendimento já possui **Licença Prévia (LP)** e **Licença de Instalação (LI)** emitidas pelos órgãos ambientais competentes, estando em fase final dos procedimentos para obtenção da **Licença de Operação (LO)**. Para atender às exigências legais, técnicas e ambientais estabelecidas no processo de licenciamento, e conforme previsto no projeto executivo aprovado, torna-se imprescindível a execução do **cercamento integral do perímetro da área do transbordo**.

A instalação do cercamento visa:

- **Assegurar o controle de acesso ao local**, prevenindo a entrada de pessoas não autorizadas e a disposição irregular de resíduos;
- **Garantir a segurança dos trabalhadores e equipamentos no local;**
- **Atender às normas ambientais e de vigilância sanitária**, uma vez que o controle físico da área é requisito previsto em legislação específica para áreas de manejo de resíduos sólidos;
- **Evitar a degradação ambiental** e atos de vandalismo, protegendo a infraestrutura pública instalada;
- **Atender às condicionantes da Licença de Instalação e futura Licença de Operação**, de modo a assegurar a conformidade ambiental da unidade de transbordo.

A contratação da aquisição dos materiais, portanto, se justifica como medida essencial para a **efetiva implantação e futura operação do transbordo municipal**, sendo parte integrante das etapas necessárias para a regularização e funcionamento do sistema de gestão de resíduos sólidos urbanos, conforme diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS).

Dessa forma, a presente aquisição reveste-se de interesse público e urgência administrativa, sendo imprescindível para o atendimento das obrigações legais e operacionais do Município de Jaú frente à gestão ambiental adequada de seus resíduos.



1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:

A aquisição dos materiais para o cercamento do novo transbordo municipal beneficiará diretamente os **trabalhadores da limpeza pública**, garantindo mais **segurança e melhores condições de trabalho**, além de atender às exigências legais e ambientais.

Indiretamente, beneficiará toda a **população do Município de Jaú**, por meio da melhoria na gestão dos resíduos sólidos, promovendo **saúde pública, proteção ambiental** e maior eficiência nos serviços urbanos.

Também são beneficiários a **Administração Pública Municipal** e os **órgãos ambientais**, com o cumprimento das exigências do licenciamento, evitando riscos de sanções e garantindo a operação legal da unidade.

1.3. Resultados esperados da aquisição:

Com a aquisição dos materiais para o cercamento do novo transbordo municipal, esperam-se os seguintes resultados:

1. **Delimitação e proteção física do perímetro** da área do transbordo, impedindo acessos não autorizados e entrada indevida de pessoas, animais ou veículos.
2. **Adequação às exigências ambientais e legais**, atendendo às condicionantes da Licença de Instalação e viabilizando a obtenção da Licença de Operação junto aos órgãos competentes.
3. **Melhoria nas condições de segurança** para os trabalhadores que atuam no local, reduzindo riscos operacionais e acidentes.
4. **Prevenção de danos ambientais**, como descarte irregular de resíduos e contaminação do entorno.
5. **Preservação do patrimônio público**, evitando furtos, vandalismo e degradação das instalações.
6. **Funcionamento regular e sustentável** da unidade de transbordo, como parte integrante do sistema de gestão de resíduos sólidos do município.

Além dos aspectos operacionais e ambientais, a instalação do cercamento contribuirá para a **credibilidade institucional do Município de Jaú**, demonstrando seu compromisso com a gestão responsável dos resíduos sólidos e o cumprimento das normas legais e ambientais. Isso fortalece a imagem da administração pública diante da população, dos órgãos de controle e dos parceiros institucionais.

Por fim, a concretização dessa etapa permitirá avanços importantes na **estruturação da política municipal de resíduos**, facilitando ações futuras como a implantação de sistemas de triagem, educação ambiental, logística reversa e apoio a cooperativas de catadores, consolidando um modelo de gestão mais eficiente, seguro e sustentável.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Não se aplica
2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS
CONFORME ANEXO I
2.2. Estimativa de Valores Documento anexo: Planilha_Estimativa_Preços_Inciso_II
2.3. Sujeição às normas técnicas: NÃO SE APLICA
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: NÃO SE APLICA
2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado ☐ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento ☐ Obra de engenharia ☐ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar: ☐ Comum ☐ Especial ☒ Não se Aplica
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens: ☐ Sim ☐ Não ☒ Não se aplica



2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: NÃO SE APLICA

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: NÃO SE APLICA

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ☒ Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ☒ Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
☒ Balanço Patrimonial.
☒ Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
☒ Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ☒ Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
☒ Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
☒ Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
☒ Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
☒ Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
☒ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
☒ Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- ☒ Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fbr 35

detentor de atestado de responsabilidade técnica.

- ☒ Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
☒ Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui:

Artigo 51 – Decreto 8637-2023.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

- ☒ Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

- Efetuar a entrega da mercadoria sob condição de frete CIF no local solicitado, situado na Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 181 – Secretaria de Meio Ambiente – CEPROM
- Comunicar à Secretaria requisitante, de imediato, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento das obrigações constantes neste Termo.
- Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos propositos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.
- Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.
- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência.
- Efetuar o pagamento à empresa contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo.
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site: www.jau.sp.gov.br

Fls. 136

- Comunicar a empresa vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Rejeitar, no todo ou em parte, o produto que a empresa vencedora entregar fora das especificações.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
☐ Prestações Sucessivas
☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo):

NÃO SE APLICA

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo
Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, KM 181 – Secretaria de Meio Ambiente – CEPROM

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





Prefeitura Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site: www.jau.sp.gov.br

Fis.
137

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 30 dias.

Jahu/SP, 15 de setembro de 2025.

Maicon R. Fuzinelli
Maicon Ricardo Fuzinelli
Responsável pelo Termo de Referência

DE ACORDO:

[Signature]
Leandro Aparecido Passos
Secretário Adjunto de Meio Ambiente



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE SAUROS - HERÓI NACIONAL "

